



*Prefeitura do Município de Bertiooga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PROCESSO Nº 1390/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021 – Banco Bradesco**

1) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.**

Resposta: Somente serão contemplados os servidores Ativos e pensionistas da Administração Direta Municipal.

2) A Prefeitura dispõe de local amplo e adequado em suas dependências ou em imóveis de sua propriedade para abertura das contas? Em caso positivo, favor informar o endereço e local.

Resposta: Sim, dispõe: Paço Municipal, Rua Luís Pereira de Campos, 901 Centro, Bertiooga/SP

3) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

Resposta: Confirmado o entendimento.

***ESTRUTURA DE ATENDIMENTO***

4) Caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviços, qual o prazo máximo para desocupação do espaço onde será instalado o Posto de Atendimento nas dependências da Prefeitura?

Resposta: 15 dias úteis

5) Confirmar nosso entendimento que durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura?

Resposta: Sim, confirmado entendimento.

6) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

Resposta: O Banco vencedor, terá seu pedido de divulgação analisado, podendo ser deferido ou não, desta forma não está consignado ao vencimento do certame a prévia autorização para realização de propaganda e comercialização de produtos e serviços dentro das dependências da Prefeitura, com exceção as que sejam realizadas dentro do PAB.

***FOLHA DE PAGAMENTO***

7) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:

a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Resposta: O certame não contempla o pagamento de servidores inativos e pensionistas, os quais recebem pelo instituto de previdência.

b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

Resposta: Não

**8) A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame?**

**CRÉDITO CONSIGNADO**

9) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

Resposta: Sim, Decreto Municipal nº 2339 de 2015. Sim, o banco poderá fornecer.

10) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

Resposta: O prazo máximo é de 120 meses. É regulamentado pelo Decreto nº 2339 de 2015. Não consta do dispositivo qualquer cobrança.

11) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

12) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

Resposta: O processo de consignação não está atrelado ao presente certame, sendo realizado em separado por meio de processo administrativo.

13) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

Resposta: Até o 5 dia útil.

**FORNECEDORES**

14) O Banco vencedor do certame terá exclusividade para realizar os pagamentos aos fornecedores?

Resposta: Item Fornecedores não consta do certame.

15) Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?

Resposta: Item Fornecedores não consta do certame.

16) Qual o Banco atualmente detém o Pagamento dos Fornecedores do Órgão?

Resposta: Item Fornecedores não consta do certame.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

17) Qual a forma e meio de pagamentos adotado pelo Órgão? (ex. Meio Eletrônico, TED, DOC, Listagem etc.)

Resposta: Item Fornecedores não consta do certame.

18) Qual a quantidade de fornecedores ativos que o Órgão possui?

Resposta: Item Fornecedores não consta do certame.

19) Qual o volume médio de pagamentos mensal (em reais) realizado no último ano aos fornecedores?

Resposta: Item Fornecedores não consta do certame.

20) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o recurso para pagamento (floating)?

Resposta: Item Fornecedores não consta do certame.

21) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o arquivo com as informações dos pagamentos?

Resposta: Item Fornecedores não consta do certame.

#### **ABERTURA DE CONTAS**

22) É imprescindível que os dados dos servidores (abaixo listados) sejam fornecidos ao Banco no prazo máximo de 3 (três) dias após a licitação, condição para que o Banco participe do processo e **fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**

-nome completo

-CPF

-filiação

-nacionalidade

-data e local do nascimento

-sexo

-estado civil

-nome do cônjuge, se casado

-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

**Favor informar se os dados acima elencados serão disponibilizados no prazo descrito.**

Resposta: Sim, serão!

#### **ABERTURA DE CONTA CORRENTE DO ENTE PÚBLICO**

23) Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame caso este banco seja o vencedor do certame:

Documentos:

• CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

• Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;

• Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

- Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento: podem se aceitar informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

Resposta: Todos os dados solicitados serão fornecidos em até 72 horas após o certame.

Bertioga, 04 de julho de 2021.

**Fábio B. Gomes Leite**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos